

Políticas culturais na era digital ou a Revolução Caraíba contemporânea

Cultural Policies in the digital age or the Contemporary Caraíba Revolution

Helena Klang | contato@helenaklang.com

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UERJ.
Pesquisadora-bolsista do setor de Políticas Culturais
da Fundação Casa de Rui Barbosa

Resumo

Em 1928, a Antropofagia. Em 1968, o Tropicalismo. Em 2008, o Remix. Um texto, um disco, um documentário. Três manifestos. O que há em comum entre eles além do fato de terem um intervalo de exatos 40 anos? Todos reverenciam o que muitos chamam de hibridismo, outros de sincretismo cultural ou ainda, de mash-up. Independente da forma como chamamos este fenômeno cultural, uma coisa é certa: ele resulta em diversidade cultural. Valoriza-la é a chave para o desenvolvimento do nosso país. É o que acredita o Ministério da Cultura Brasileiro, que vem utilizando as tecnologias digitais para colocar esta estratégia em prática. Desta forma, esta texto apresenta o início de uma investigação cujo objetivo é investigar o posicionamento do Ministério da Cultura frente à cultura digital, analisar como o Minc faz uso das novas tecnologias na elaboração de políticas públicas e ainda, responder a pergunta: o legado cultural brasileiro contribui na elaboração de políticas culturais que respondem aos desafios impostos pelo digital?

Palavras-chave: hibridação; antropofagia; diversidade; políticas culturais; digital

Abstract

In 1928, the Antropophagy. In 1968, the Tropicalism. In 2008, the Remix. A text, a record, a documentary. Three manifests. What there is in common between them beyond the fact that they have a break of exact 40 years? All of them celebrate what many call of hybridism, others of sincretism or mash-up. Independent of the form as we call this cultural phenomenon, a thing is certain: it results in cultural diversity. Values-it is the key for the development of our country. It is what believes the Ministry of Culture, that is utilizing digital technologies to put this strategy in practice. In this way, this text is the beginning of an investigation about the positioning of the Ministry of Culture facing the digital culture, analyze MINC's use of the new technologies in the elaboration of public policies and still, answer the question: the Brazilian culture heritage contributes in the elaboration of cultural policies that answer the challenges of the digital age?

Keywords: hybridization; antropophagy; diversity; cultural policies; digital

INTRODUÇÃO

“Perguntei a um homem o que era o Direito. Ele me respondeu que era a garantia do exercício da possibilidade. Esse homem chamava-se Galli Mathias. Comi-o.” Este verso, do poeta Oswald de Andrade, foi publicado no Manifesto Antropofágico, em 1928, seis anos depois da Semana de Arte Moderna, marco do Movimento Modernista Brasileiro.

Recordei-me deste verso em plena sessão do 11o Festival de Cinema do Rio de Janeiro, em setembro de 2009, pelos olhos de um canadense. Eu assistia ao filme *Rip: A Remix Manifesto*, do videomaker e web ativista Brett Gaylor. Produzido no ano de 2008, o documentário reflete sobre a cultura do remix a partir de 4 pontos de vista: “1. Culture always builds on the past. 2. The past always tries to control the future. 3. Our future is becoming less free. 4. To build free societies, you must limit the control of the past.”

Gaylor acredita que “the 20 century has been the century of propriety, of land. The 21 century was to be the century of intellectual propriety, of ideas” e parece concordar com Mark Getty¹ - “Intellectual propriety is the oil of the 21century” – sobre a existência de uma guerra da informação. O diretor convoca uma discussão sobre propriedade intelectual na era da internet e sugere que o Brasil está na liderança da cultura digital. Surge na tela o Cristo de Redentor de braços abertos e Gaylor nos conta que escutou uma história aqui no Rio de Janeiro: “Só me interessa o que não é meu. Lei do homem. Lei do antropófago.” Era o Manifesto Antropofágico de Oswald de Andrade. Percebo uma certa estranheza do público presente no cinema. Eu e os que ali assistiam ao filme nos remexemos na poltrona tentando digerir o raciocínio do gringo canadense. A perspectiva antropofágica das práticas de compartilhamento de bens culturais na internet fez todo o sentido e, num primeiro momento, quisera eu ter tido esta idéia. A partir do olhar do outro sobre minha cultura, produzi um insight. Decidi canibalizar o olhar do estrangeiro, me apropriar de seu discurso, incorporar seu ponto de vista e aprofunda-lo. Comi Brett Gaylor. Do remix do seu olhar sobre o Brasil com o meu, misturado a minha experiência como brasileira, degluti meu projeto de pesquisa. O início de uma longa digestão intelectual cujo objetivo é responder as seguintes questões: Qual é o posicionamento do Ministério da Cultura frente à cultura digital? Como o Minc faz uso dos meios digitais na elaboração de políticas culturais? E ainda: O legado cultural brasileiro contribui na elaboração de políticas culturais que respondem aos desafios impostos pelo digital?

A METÁFORA ANTROPOFÁGICA

O Brasil está em processo constante de hibridação desde a chegada dos portugueses, há mais de 500 anos. Segundo o argentino Nestor Garcia Canclini, “a mistura de colonizadores espanhóis e portugueses, depois ingleses e franceses, com indígenas americanos, à qual se acrescentaram escravos

translados da África, tornou a mestiçagem um processo fundacional do chamado Novo Mundo” (2001 p.XXVII). Também para o autor Massimo Canevacci, a cultura brasileira é feita de múltiplas diáspora - “a diáspora é a mãe do sincretismo” (1996, p. 8) – e por isso ele acredita numa outra forma de sincretismo, a cultural, como uma “proposta de uma nova antropologia híbrida, como aplicação de módulos narrativos inovadores, como exploração da co-presença de linguagens plurais (..) como conflito criativo e proposicional no plano de novos cenários transcomunicativos” (ibid., p. 8). Canevacci parece traduzir o pensamento do poeta brasileiro Oswald de Andrade: “Roteiros. Roteiros. Roteiros. Roteiros. Roteiros. Roteiros. O instinto Caraíba” (ANDRADE, 1990, p. 49)

Oswald de Andrade foi um dos criadores do modernismo brasileiro, um dos organizadores da Semana de Arte Moderna. A famosa Semana de 22 reuniu os principais nomes da literatura e das artes plásticas brasileiras como parte das comemorações pelo centenário da independência do país. O evento foi considerado um marco do movimento modernista nacional por ser a primeira manifestação cultural coletiva a favor de um novo modo de ver o Brasil, liberto da condição de colonizado. Os modernistas desejavam uma renovação artística e literária em oposição à linguagem conservadora que prevaleceu no século XIX. Almejavam liberdade de expressão, o fim de regras no universo das artes e da importação de modelos estrangeiros. Os artistas compartilhavam de “um ideário futurista, que exige a deposição dos temas tradicionalistas em nome da sociedade da eletricidade, da máquina e da velocidade.”² A Semana se revelou uma rejeição a qualquer “passadismo” – e neste ponto nos encontramos com o quarto tópico do manifesto do Remix – mas, a criação de novas linguagens veio somente anos depois.

O primeiro manifesto de Oswald de Andrade foi publicado em 1924. Em Manifesto Pau-Brasil³, o poeta clamava pela valorização dos elementos nativos, o primitivismo, como o novo princípio da poesia brasileira: “A língua sem arcaísmos, sem erudição. A contribuição milionária de todos os erros. Como falamos. Como somos”(ANDRADE, 1990, p.42). Não à toa o poeta deu ao seu primeiro manifesto o nome da madeira nativa que chamou a atenção dos colonizadores portugueses. Seu ideal era “conciliar a cultura nativa e a cultura intelectual renovada, a floresta com a escola, num composto híbrido que ratificaria a miscigenação étnica do povo brasileiro e que ajustasse, num balanço espontâneo da própria história, “o melhor da nossa tradição lírica” com “o melhor da nossa demonstração moderna” (NUNES, 1990, p. 13). A poesia Pau-Brasil, apresenta uma nova perspectiva “*ver com os olhos livres* - caracterizada pela volta ao *sentido puro*, onde o regional continha o universal: “Ser regional e puro em sua época” (ANDRADE, 1990, p.44).

Já o Manifesto Antropofágico foi publicado em 1928, na Revista Antropofagia⁴. Neste, o pensamento selvagem rege percepção Oswaldiana sobre a civilização brasileira. “Só a Antropofagia nos une. Socialmente. Economicamente. Filosoficamente.”(1990, p. 47). O poeta reconta a formação cultural do Brasil de forma alegórica, a partir da antropofagia (do grego *anthropos*, “homem” e *phagein*, “comer”) ou canibalismo.

A antropofagia ocorre nas tribos indígenas brasileiras de forma ritualística. É uma tática de apropriação das qualidades daquele que se come, o inimigo capturado em combate.

Hans Staden (de barba, no centro, ao fundo), marinheiro alemão que realizou duas viagens ao Brasil no século 16, observa indígenas praticando a antropofagia. Gravure de Théodore de Bry, 1562



Por meio da antropofagia, Andrade afirma a vocação do Brasil para o canibalismo cultural: a cultura brasileira teria suas raízes no momento da deglutição do Bispo Sardinha, devorado por tribos indígenas. Oswald acreditava que seria possível selecionar o que há de admirável no mundo civilizado, num processo que chamou de Revolução Caraíba, um mash-up cultural de onde emerge o híbrido do selvagem e do homem branco, o bárbaro tecnizado: “Tupy, or not tupy that is the question⁵” (ibid, p. 47)

Quando Canevacci descobre as vanguardas artísticas brasileiras, se surpreende com a proposta antropofágica: “Já não era uma fome ‘selvagem’ ou ‘simbólica’ de carne humana e sim um apetite direcionado, sensível e delicado, retesado para a escolha de partes corporais saborosas, para digerir o outro de forma criativa e não uma ingurgitação indiferenciada ou indigesta” (1996, p. 19).

A APROPRIAÇÃO DA METÁFORA ANTROPOFÁGICA

A filosofia Oswaldiana foi resgatada pelo Movimento Tropicalista, liderado pelas figuras de Caetano Veloso e Gilberto Gil. Sincrético e inovador, aberto e incorporador, o Tropicalismo tinha no disco *Tropicália ou Panis et Circense* sua obra-manifesto. Misturava rock com bossa nova, samba, rumba,

bolero e baião com o objetivo de quebrar as barreiras entre o pop e o folclore, a alta cultura e a cultura de massas, a tradição e vanguarda. Era o próprio instinto caraíba em ação: “A ideia de Canibalismo Cultural servia-nos, aos tropicalistas, como uma luva” diria Caetano (1997, p. 247). Em conversa com Augusto de Campos, originalmente publicada em 1968, Caetano declarou que “o tropicalismo é um neo-Antropofagismo” (COELHO; COHN, 2008, p. 115). Mas tarde o baiano afirmaria que Oswald era:

um profeta da nova esquerda e da arte pop: ele não poderia deixar de interessar aos criadores que eram jovens nos anos 60. Esse “antropófago indigesto”, que a cultura brasileira rejeitou por décadas, e que criou a utopia brasileira de superação do messianismo patriarcal por um matriarcado primal e moderno, tornou-se para nós o grande pai. (1997, p. 257)

Com a evolução das tecnologias e a emergência de uma sociedade em rede, o instinto caraíba eletrônico potencializa as práticas de apropriação cultural num processo antropofágico digital. É o sincretismo cultural no contexto digital. Assim, emergem culturas mutantes, em diferentes combinações, composições ou cruzamentos. Diante de sua complexidade cultural visualizamos um Brasil labiríntico, com inúmeras possibilidades de encontros, de entre-culturas. Canevacci considera ser este o dom do Brasil: “O sincretismo que atravessou diversas diásporas é um dom que o Brasil atual pode oferecer (apesar de suas inúmeras dores) para um mundo que é, ao mesmo tempo, globalizado e localizado. Para o mundo-culturas.” (1996, p. 8, grifo meu)

O Sincretismo está para Canevacci assim como Remix está para Lawrence Lessig. O advogado é o maior expoente do movimento *copyleft*, uma alternativa ao regime de *copyright*, tendo criado a licença Creative Commons (CC), que permite o autor/criador determinar para qual fim ele aceita liberar o uso de sua obra. Com o CC, Lessig quer libertar a cultura permitindo hibridações culturais ou novas possibilidades artísticas. O autor explica (2007) a cultura do remix: “*We could describe it using modern computer terminology as kind of read-write culture. It’s a culture where people participate in the creation and in the re-creation of their culture. In that sense is read-write*”⁶. Para Lessig: “as the mix increases, the diversity of culture that can flourish in the digital age grows” (2008, p. 42).

Antropofagia, tropicalismo, Remix. A hibridação que resulta em diversidade cultural. Diante da diversidade cultural brasileira poderíamos supor que o Brasil tem características únicas que lhe garantem uma posição de destaque no contexto da cultura digital? Quais são as estratégias do governo brasileiro em relação à cultura digital? Como ela está influenciando a forma de fazer política cultural no Brasil?

POLÍTICAS CULTURAIS NA ERA DIGITAL

Durante a gestão de Gilberto Gil, iniciada em 2003, o Ministério da Cultura parece ter instituído um modo compartilhado de formulação de políticas públicas para a Cultura. Neste ano foi realizado o Seminário Cultura

Para Todos, evento que reuniu produtores, artistas, intelectuais, gestores, investidores e outros interessados no debate sobre políticas públicas. Tem início o processo de elaboração do Plano Nacional de Cultura, o PNC. Em 2005, entre setembro e dezembro, é realizada a 1ª Conferência Nacional de Cultura. Neste período ocorrem mais de 400 ciclos de discussões nas instâncias municipais e estaduais, além de uma plenária nacional. As resoluções elaboradas nos encontros compõem o projeto de lei do PNC que seria aprovado em 2006. Desde então as diretrizes para a cultura estão em desenvolvimento em meio a congressos, seminários, audiências públicas e debates via internet, com a participação de empresários e a sociedade civil. O documento final foi apresentado na II Conferência Nacional de Cultura, em março de 2010. De acordo com o documento, o posicionamento do governo com relação ao PNC é que este:

(...) fortalecerá a capacidade da nação brasileira de realizar ações de longo prazo que valorizem nossa diversidade. Garantirá ainda, de forma eficaz e duradoura, a responsabilidade do Estado na formulação e implementação de políticas de universalização do acesso à produção e fruição cultural, contribuindo para a superação das desigualdades do país.” (PNC, 2ª ed)

Portanto, o Ministério da Cultura transforma o acesso e a valorização da nossa diversidade cultural numa estratégia para o desenvolvimento do Brasil e afirma:

Lidar com tal diversidade faz parte de nossa história. Não por acaso, o conceito de antropofagia, originário do modernismo brasileiro, aponta para uma **peculiar capacidade** de reelaboração de símbolos e códigos culturais de contextos variados. Diferentemente de outros povos do mundo, temos a nosso favor uma **notável capacidade** de acolhimento e transformação enriquecedora daquilo que nos é inicialmente alheio.” (PNC, 2ª ed, grifo meu)

O plano evoca o conceito de antropofagia para sugerir uma certa vantagem do Brasil, a *peculiar capacidade* em lidar com sua diversidade e planeja “ampliar o uso dos meios digitais de expressão e acesso à cultura e ao conhecimento” para potencializar este processo. A cultura digital é vista como uma aliada:

A cultura digital, disseminada pela rede mundial de computadores e tecnologias afins, muda significativamente a forma como a gestão cultural deve encarar seus instrumentos e finalidades. De um lado, os novos meios criam a possibilidade de conservar e facilitar o acesso a amplos e valiosos acervos culturais que compõem o patrimônio do Brasil e da humanidade. De outro, são apropriados por grupos e indivíduos como seu lugar de criação, de modo que o mundo digital se torna ele mesmo um novo campo onde formas de expressão e articulação das identidades são inventadas a todo o momento. O Estado deve garantir acesso universal e pleno às novas oportunidades criadas pela tecnologia. (PNC, 2ª ed)

Sob a perspectiva Oswaldiana, o que o plano propõe é a promoção da Revolução Caraíba. Literalmente. É potencialização do canibalismo cultural, a bárbara (“a capacidade de acolhimento e transformação enriquecedora daquilo que nos é inicialmente alheio”) por meio da técnica (“o Estado deve garantir acesso universal às novas oportunidades criadas pela tecnologia”). O *bárbaro tecnizado*, enfim.

O posicionamento do Ministério da Cultura quanto à Cultura Digital, demarcado na versão atualizada do Plano Nacional de Cultura, foi semeada por Gilberto Gil. Já em 2004, durante um discurso em aula magna na Universidade de São Paulo, sob o título “Cultura Digital e Desenvolvimento”, o então Ministro da Cultura declara: “Eu, Gilberto Gil, cidadão brasileiro e cidadão do mundo, Ministro da Cultura do Brasil, trabalho na música, no ministério e em todas as dimensões de minha existência, sob a inspiração da ética hacker” e completa: “Sou ministro, sou músico, mas sou, sobretudo, um hacker em espírito e vontade.” Gil discursava sobre os desafios impostos pela cultura digital ao Ministério da Cultura Brasileiro:

Novas e velhas tradições, signos locais e globais, linguagens de todos os cantos são bem-vindos a este curto-circuito antropológico. A cultura deve ser pensada neste jogo, nessa dialética permanente entre tradição e invenção, nos cruzamentos entre matrizes muitas vezes milenares e tecnologias de ponta, nas três dimensões básicas de sua existência: a dimensão simbólica, a dimensão de cidadania e inclusão, e a dimensão econômica. Atuar em cultura digital concretiza essa filosofia, que abre espaço para redefinir a forma e o conteúdo das políticas culturais, e transforma o Ministério da Cultura em ministério da liberdade, ministério da criatividade, o ministério da ousadia, ministério da contemporaneidade. Ministério, enfim, da Cultura Digital e das Indústrias Criativas. Cultura digital é um conceito novo. Parte da idéia de que a revolução das tecnologias digitais é, em essência, cultural. O que está implicado aqui é que o uso de tecnologia digital muda os comportamentos. O uso pleno da Internet e do software livre cria fantásticas possibilidades de democratizar os acessos à informação e ao conhecimento, maximizar os potenciais dos bens e serviços culturais, amplificar os valores que formam o nosso repertório comum e, portanto, a nossa cultura, e potencializar também a produção cultural, criando inclusive novas formas de arte. (GIL, 2004)

O primeiro passo dado pelo Ministério da Cultura com o programa Cultura Digital foi a incorporação de um *Kit Multimídia* nos Pontos de Cultura, entidades que desenvolvem ações socioculturais em diferentes regiões brasileiras. Quando firmado o convênio com o MinC o Ponto de Cultura recebe a quantia de R\$ 185 mil (cento e oitenta e cinco mil reais), divididos em cinco parcelas semestrais, para investir conforme o projeto apresentado. Parte do incentivo recebido na primeira parcela, no valor mínimo de R\$ 20 mil (vinte mil reais), é utilizado para aquisição de equipamento multimídia em software livre (os programas serão oferecidos pelo governo), composto por computador, mini-estúdio para gravar CD, câmera digital, ilha de edição e o que for importante para o Ponto de Cultura.

A implantação dos Pontos de Cultura foi realizada por meio da **Secretaria de Programas e Projetos Culturais** em 2004, “com a missão de “desesconder” o Brasil, reconhecer e reverenciar a cultura viva de seu povo”. Com o uso do neologismo “desesconder”, o Minc sugere querer dar visibilidade a subculturas ou manifestações locais que estão à margem da cultura massificada, potencializando suas atividades ao fornecer recursos para que se desenvolvam e consigam

entrar no “jogo” da sociedade da informação. Inseridos o universo digital, estes grupos registram suas tradições, valores e crenças, fortalecem sua identidade e compartilham sua cultura com o mundo. Hoje são mais de quatro mil Pontos de Cultura, articulados pelo sistema Cultura Viva, desenvolvendo ações com comunidades de 1122 cidades brasileiras. Ao explicar a implantação do kit multimídia nos Pontos de Cultura, Claudio Prado, diretor do laboratório brasileiro de cultura digital, afirma: “É impossível imaginar a diversidade a não ser pela sua fada madrinha que é o digital, que possibilita a distribuição.” (2009, p. 50)

Em 2009, tem início o Fórum da Cultura Digital Brasileira, com o lançamento da rede social culturadigital.br. Qualquer cidadão brasileiro pode se cadastrar e assim acompanhar e colaborar no processo de construção das políticas públicas culturais e marcos regulatórios. As discussões e debates ocorrem em torno dos cinco eixos temáticos que organizam o programa governamental Cultura Digital: memória, comunicação, arte, infraestrutura e economia. Para aquecer o debate na rede social, o MINC publicou um livro, culturadigital.br, com 20 entrevistas que exprimem o pensamento contemporâneo brasileiro sobre a cultura digital. O Rodrigo Savazoni, consultor da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa e responsável pela gerência de conteúdo da rede social culturadigital.br assina a abertura do livro:

Nosso intento com este trabalho é produzir provocações sobre a cultura digital. Sabemos que as ideias sobre este nosso mundo acelerado ainda não decantaram. O nosso voo é inteiramente percorrido dentro de nuvens, por isso os efeitos da turbulência são permanentes. Neste ambiente, as sínteses são impossíveis. A rota parece infinita. Mas nós resolvemos percorrê-la, com a certeza de que o Brasil encontra-se em posição estratégica e conhece alguns atalhos. (SAVAZONI, 2009, p. 7, grifo meu)

De que posição estratégica se refere Rodrigo? Quais seriam os atalhos que o Brasil conheceria? Mais adiante, Cláudio Prado, um dos entrevistados para o livro, nos fornece um pista. Ele cita John Perry Barlow - autor da declaração de independência do ciberespaço - e sua visão sobre o Brasil: “Vocês são a possibilidade de a revolução digital funcionar e dar certo” (2009, p.52). Segundo Prado, Barlow teria dito isso em razão da “possibilidade que temos de fazer **arranjos e acomodações** que em outros lugares do mundo são impossíveis de acontecer” (Ibid, grifo meu).

Será que o legado cultural brasileiro, antropofágico, híbrido por natureza, tem relação com esta declaração de Barlow? Voltando à Canclini, o autor argumenta que a “hibridação de café, flores, cereais e outros produtos aumenta a variedade genética das espécies e melhora sua sobrevivência ante mudanças de habitat ou climáticas.” (2001, p. XXI) De fato, o argentino não é biólogo mas explica porque as ciências sociais importam metaforicamente um termo de outra disciplina: aqui,

“A construção lingüística (Bakhtin; Bhabha) e social (Friedman; Hall; Papastergiadis) do conceito de hibridação serviu para sair dos discursos

biológicos e essencialistas da identidade, da autenticidade e da pureza cultural. Contribuem, de outro lado, para identificar e explicar múltiplas alianças fecundas. (...) Os poucos fragmentos escritos de uma história das hibridações puseram em evidência a produtividade e o **poder inovador** de muitas misturas interculturais.” (CANCLINI, 2001, p.XXI)

Canclini sugere que os processos de hibridação cultural - quando culturas diversas interagem fazendo emergir culturas híbridas, mutantes - provocam a emergência de práticas inovadoras. Podemos supor então que, assim como as variações genéticas, os desdobramentos que resultam do canibalismo cultural brasileiro garantem ao país uma grande capacidade de adaptação e superação das adversidades, e criam a possibilidade de novos arranjos e acomodações dos quais se refere Barlow.

OS NOVOS ARRANJOS E ACOMODAÇÕES

“Dom”, “peculiar capacidade”, uma suposta “posição estratégica”, “atalhos” e ainda, “novos arranjos e acomodações”: o jeitinho brasileiro tem algo de positivo nesta fase de grandes transformações que surgem a reboque das tecnologias digitais ? Será justamente pela sua capacidade de adaptação – a ginga brasileira, literalmente – que o Brasil esteja na liderança da cultura digital?

90

Líder ou não, o Brasil tem de fato atuado ativamente nas discussões sobre cultura digital. Ao final de 2009 foi realizado o Seminário Internacional do Fórum da Cultura Digital. Durante quatro dias, realizadores e pensadores da cultura contemporânea brasileira debateram a formulação de políticas públicas de cultura digital. O encontro resultou numa carta dirigida ao Ministro da Cultura, Juca Ferreira, e à sociedade civil como um todo. Três elementos compõem a Carta da Cultura Digital Brasileira: 1) O programa de banda larga; 2) A nova lei de direitos autorais; 3) O projeto de marco civil na internet. De acordo com a carta:

“O acesso à banda larga deve ser considerado um direito fundamental dos cidadãos e cidadãs, imputando ao Estado o dever de formular e implementar políticas para garantir o acesso universal (...) Sobre a lei de direitos autorais, é preciso que ela incorpore os direitos dos usuários e criadores digitais e tenha como princípio a ampliação do acesso à cultura por meio da rede mundial de computadores (...) É preciso que o Ministério da Cultura garanta o Fórum da Cultura Digital Brasileira como um ambiente de formulação permanente de políticas públicas, constituindo assim um novo modelo institucional de governança baseado na interlocução permanente entre governo, estado e sociedade.

Dentre os três principais tópicos apontados acima, a pesquisa terá como foco a questão do direito autoral. Primeiramente será feita uma análise aprofundada do posicionamento do Ministério da Cultura em relação a cultura digital – através de documentos oficiais, como os já citados Plano Nacional de Cultura, Carta da Cultura Digital Brasileira, o livro editado pelo governo Culturadigital.br e ainda, todos os textos de referencial teórico que demarcam

a visão governamental sobre o assunto e que estão disponíveis para download público na rede <http://culturadigital.br> - e como este posicionamento se manifesta na prática a partir da experiência da consulta pública da reforma da Lei de Direitos Autorais de 1998.

PRIMEIROS AVANÇOS

O documentário *Rip: A Remix Manifesto*, do canadense Brett Gaylor, revelou a relação conceitual que existe entre os fenômenos culturais da antropofagia e do remix. A partir daí de um estudo aprofundado de cada um, pode perceber também que, no intervalo entre um e outro, houve mais um movimento cultural que destacou o potencial da hibridação, o tropicalismo. A antropofagia e a tropicalia são fenômenos brasileiros, locais. Já o remix é um fenômeno global, o que pode, num primeiro momento, fornecer insumos suficientes para que discordem desta raciocínio cíclico. Porém, isso só reforça o fato de que o mundo, hoje, ao vivenciar a Cultura do Remix parece estar vivenciando a experiência antropofágica cultural, que o Brasil vive há 454 anos, desde a deglutição do bispo sardinha. O mundo hoje experimenta um pouco de Brasil.

A partir desta percepção, a pesquisa segue norteadada pelo interesse entender como a diversidade cultural brasileira contribui nas discussões sobre os impactos causados pelo digital. E o Estado brasileiro, por meio do Ministério da Cultura, tem desempenhado papel importante nestas discussões, com um posicionamento claro acerca da cultura digital que vem se refletindo em políticas públicas que inovam “na forma de fazer política” e apontam alternativas para velhas concepções. O *branco civilizado*, os Estados Unidos e a Europa, tem enxergado o Brasil como um protagonista nas discussões sobre propriedade intelectual. O *bárbaro tecnizado*, hoje conhecido por “emergente”, tem algum diferencial cultural que lhe emprega uma certa vantagem neste momento de grandes transformações. Como exemplo disso, temos a experiência da reforma das leis de direito autoral, que ocorreu de forma colaborativa, através de uma consulta pública à população, realizada via internet e por meio de diversos encontros com diferentes setores da sociedade civil.

Assim, se inicia um delicioso banquete intelectual cujo prato principal pretende satisfazer (ou não) a seguinte hipótese: Existe um padrão que se repete de 40 em 40 anos. São manifestos que celebram a capacidade do povo brasileiro de apropriação e recriação cultural. Nos anos 2000 as práticas antropofágicas culturais são potencializadas pelas novas tecnologias, fazendo emergir o *bárbaro tecnizado* oswaldiano. O Brasil seria uma liderança na cultura digital, com políticas públicas culturais que estimulam o uso e a apropriação das novas tecnologias para fomentar o principal ativo brasileiro, sua diversidade cultural, em prol do desenvolvimento do Brasil.

E a fome é grande...

NOTAS

¹ Mark Getty é diretor do Getty Image, maior banco de conteúdo protegido por copyright do mundo. Sua declaração inspirou o projeto europeu “The oil of 21th”, <http://oil21.org/>.

² SEMANA DE ARTE MODERNA, Enciclopédia Itaú Cultural de Artes Visuais, atualizado em 08/05/2009.

³ O Manifesto Pau-Brasil foi publicado no jornal Correio da Manhã, em 18 de março de 1924.

⁴ A Revista Antropofagia teve 10 números publicados entre 1928 e 1929.

⁵ O primeiro “Tupy” é o nome de uma tribo indígena, já o segundo, em itálico, é uma apropriação sonora: em português a palavra ressoa como “to be”, num jogo de palavras que remete a celebre citação William Shakespeare”.

⁶ TED Talks: Ideas worth spreading, 2007. Disponível em http://www.ted.com/index.php/talks/lang/eng/larry_lessig_says_the_law_is_strangling_creativity.html. Last view, 01-07-2010.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CANEVACCI, Massimo. Sincretismos: Uma exploração das hibridações culturais. São Paulo: Studio Nobel, 1996.

ANDRADE, Oswald. A Utopia Antropofágica. São Paulo: Globo: Secretaria de Estado de Cultura, 1990.

NUNES, Benedito. Antropofagia ao alcance de todos. In: ANDRADE, Oswald. A utopia antropofágica. São Paulo: Globo: Secretaria de Estado de Cultura, 1990.

ROCHA, João Cezar de Castro (org.) Anthropophagy Today? Antropofagia Hoje? ¿Antropofagia Hoy? Antropofagia Oggi?. Santford: Nuevo Texto Crítico (23/24), 2000.

VELOSO, Caetano. Verdade Tropical. São Paulo: Companhia das letras, 1997.

COHN, Sérgio; COELHO, Frederico. Tropicália. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2008. 240 p. (Encontros)

BASUALDO, Carlos (org). Tropicália: uma revolução na cultura brasileira [1967-1972]. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

BASUALDO, Carlos (org). Tropicália: uma revolução na cultura brasileira [1967-1972]. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

LOPES, Antônio Herculano (Org.); CALABRE, Lia (Org.). Diversidade Cultural Brasileira. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2005. 288 p.

CANCLINI, Nestor Garcia. Culturas Híbridas. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008.

MATTELART, Armand. Diversidade Cultural e Mundialização. São Paulo: Parábola, 2005.

BARROS, José Márcio (org.). Diversidade Cultural: da proteção à promoção. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

LESSIG, Lawrence. Palestra concedida ao TED Talks: Ideas worth spreading, 2007.

Disponível em: http://www.ted.com/index.php/talks/lang/eng/larry_lessig_says_the_law_is_strangling_creativity.html. Última visita: 05-10-09.

_____ Remix: Making art and commerce thrive in the hybrid economy. 2008. Publicado sob a Licença Creative Commons Atribuição-Uso Não-Comercial. Disponível em: <http://www.bloomsburyacademic.com/pdf%20files/Remix.pdf>

_____ Cultura Livre: Como a mídia usa a tecnologia e a lei para barrar a criação cultural e controlar a criatividade. Publicado sob a Licença Creative Commons Atribuição-Uso Não-Comercial. Disponível em: <http://www.rau->

tu.unicamp.br/nou-rau/softwarelivre/document/?view=144

Rodrigo Savazoni, Sergio Cohn (Org.). Cultura digital.br. Rio de Janeiro : Beco do Azougue, 2009. 312p. disponível em: <http://culturadigital.br/blog/2009/09/26/baixe-o-livro-culturadigital-br/>

Caderno “Diretrizes Gerais para o Plano Nacional de Cultura”, Brasília, agosto de 2008. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/pnc>.

Carta da Cultura Digital Brasileira, São Paulo, novembro de 2009. Disponível em <http://culturadigital.br/blog/2009/11/23/carta-da-cultura-digital-brasileira/>

Ministério da Cultura. Almanaque da cultura digital. Disponível em: <http://blogs.cultura.gov.br/culturadigital/downloads/>

Ministério da Cultura. Cartilha de direito autoral, 2010. Disponível em <http://www.cultura.gov.br/consultadireitoautoral>

Rede pela Reforma da Lei de Direito Autoral: Caderno Direito Autoral em Debate, 2010. Disponível em: <http://reformadireitoautoral.org.br/lda/wp-content/uploads/2010/05/Caderno-Direito-Autoral-em-Debate-Rede-Reforma-LDA1.pdf>

MACHADO, Bernardo. Texto-base da II Conferência Nacional de Cultura. Brasília 2009. Disponível em: <http://blogs.cultura.gov.br/cnc/files/2009/08/Texto-Base.pdf>

SEMANA DE ARTE MODERNA, Encyclopedia Itau Cultural of visual arts, updated in 08/05/2009. Disponível em: http://www.itaucultural.org.br/aplicExternas/enciclopedia_IC/index.cfm?fuseaction=marcos_texto&cd_verbete=344&cd_idioma=28555